



PODER EXECUTIVO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

Comunicado

COMUNICADO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

A Lei Complementar Federal n.º 173/2020, conhecida como Lei de Auxílio Emergencial aos Estados e Municípios, impunha diversas limitações à folha de pagamento dos entes federativos.

Dentre tais restrições encontrava-se aquela prevista no art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal n.º 173/2020, que vedava **contar** o período de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, "como de período aquisitivo necessário exclusivamente para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço, sem qualquer prejuízo para o tempo de efetivo exercício, aposentadoria, e quaisquer outros fins".

Ou seja, com a imposição do Governo Federal, amparado no dispositivo legal de norma federal acima transcrito, e com base em parecer jurídico emanado pela Procuradoria do Município nos autos do PMH 47/2022, o lapso temporal compreendido entre 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 **foi suspenso**, impedindo o Município de contar este lapso cronológico como de período aquisitivo para fins de quinquênios, licenças-prêmio ou demais mecanismos equivalentes que levem a aumento de despesa com pessoal.

A vedação imposta pela legislação federal, assim, prejudica a concessão de adicionais àqueles servidores que completariam quinquênios durante a vigência da Lei Complementar Federal n.º 173/2020, isto é, somente a partir de 01 de janeiro de 2022, findado o prazo das restrições impostas pela legislação federal, é que a contagem dos prazos para fins de quinquênios e licenças-prêmios pôde ser retomada pelo Município.

A proibição quanto à contagem do prazo compreendido entre 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 como de período aquisitivo para fins de quinquênio e licença-prêmio inclusive é imposta pelo Tribunal de Contas do Estado, órgão de controle externo que, nos autos da Consulta sob n.º TC-016605.989.20-1, ao expor entendimento quanto à aplicabilidade da legislação federal aos Municípios Paulistas, manifestou-se quanto à vedação de "contar o tempo compreendido entre 28/5/20 e 31/12/21 como período aquisitivo para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal no período assinalado".

Assim, tendo em vista tais limitações, é que a contagem de tempo para concessão de adicionais e a contagem de tempo para fins de licenças-prêmio somente poderão ser retomadas a partir de 1º de janeiro de 2022.

Hortolândia, 28 de janeiro de 2022.

Ieda Manzano de Oliveira
Secretária Administração e Gestão de Pessoal

Concursos Públicos e Processos Seletivos

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2019.

A Prefeitura do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, através do prefeito municipal, no uso de suas atribuições, torna público na forma prevista no inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, e com base no que dispõe o item 1.7 do Edital de Abertura do **Concurso Público Nº 002/2019**, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de outubro de 2019, homologado em 06 de fevereiro de 2020 e publicado em 07/02/2020, a prorrogação do prazo de validade do concurso a partir de **07 de fevereiro de 2022** e com término em **06 de fevereiro de 2024** para aproveitamento dos cargos de todos os candidatos aprovados neste concurso.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE.

Hortolândia - SP, de 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal

Escola de Gestão Pública

CONVOCAÇÃO

Ficam os membros titulares do Colegiado de Planejamento e Gestão do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, convocados para a reunião ordinária do colegiado a se realizar no dia 04 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, por meio da plataforma de conferência remota Zoom Meeting, ID da reunião: 848 1804 8041, tendo a seguinte pauta:

- (1) Definição do calendário das reuniões ordinárias;
- (2) Análise de títulos para progressão;
- (3) Assuntos gerais.

Hortolândia, 31 de janeiro de 2022.

Priscila Langner Domingues
Presidente

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Política e Administração de Pessoal, vem por meio desta convocar os(as) conselheiros(as) titulares e suplentes, para a reunião ordinária do Conselho que será realizada no dia 04 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas, pela plataforma Zoom no ID da reunião: 845 5504 7156, tendo a seguinte pauta:

1. Constituição dos órgãos integrantes do Conselho
2. Definição do calendário de reuniões ordinárias
3. Assuntos Gerais

Hortolândia, 01 de fevereiro de 2022.

Priscila Langner Domingues
Diretora da Escola de Gestão Pública

Licença Prêmio

**DESPACHO DGP Nº 005/2022
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA**

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.826 de 07 de agosto de 2017, torna pública a relação de servidores em gozo de **Licença Prêmio em Pecúnia** nos termos do Decreto n.º 4911, de 10 de novembro de 2021, referente o mês de Janeiro de 2022.

Matrícula	Nome	Qtde.	Unidade	PMH/DIG
243700	CLODOALDO DA SILVA	90	SMECT	PMHD 19910/2021
399900	GERALDA COCCHI DE OLIVEIRA	90	SMECT	PMHD 21889/2022
449901	VANDA GASPARETO PINTO	90	SMECT	PMHD 14040/2021
2308601	PAULA ALVES DO ROSARIO ARANHA	90	SMECT	PMHD 650/2020
2310802	ISABEL CRISTINA ZAMBONI	90	SMECT	PMHD 20622/2021
2527502	JORGE LUIS DA CONCEICAO	90	SMECT	PMHD 21545/2021
3499100	APARECIDA ELIANE DOS SANTOS	81	SMECT	PMHD 19586/2021
3540802	RENATO LOPES MACHADO	9	SMS	PMH 8473/2019
3612900	REINALDO CERAFIM DE PAULA	14	SMS	PMHD 15693/2021



4130000	RAQUEL APARECIDA BATISTA	90	SMECT	PMH 12728/2017
4610800	JOSE CARLOS DE LISBOA	90	SMECT	PMH 16998/2018
4776701	IZALDINA ALVES	60	SMECT	PMHD 21803/2022
5833500	ELAINE CRISTINA FERNANDEZ	90	SMECT	PMH 1258/2020
5836000	HELCELY AVILA COELHO	90	SMECT	PMHD 1418/2021
5917000	SUELI PERATELLI LARANJEIRA	90	SMECT	PMHD 21230/2021
6280401	ZILDO DIAS DE LIMA	90	SMECT	PMH 19426/2016
6447500	FLAVIA CRISTINA CARVALHO VAUGHAN	90	SMECT	PMH 17096/2015
6596000	SAMUEL LEMOS ROCHA	90	SMECT	PMHD 1544/2021
6749000	ELAINE CRISTINA VENANCIO IGNACIO DA SILVA	90	SMECT	PMH 7872/2018
6813600	EDNEIA NUNES DE ALMEIDA FERNANDEZ	90	SMECT	PMH 1486/2016
7414401	EDER ALFREDO FRANCISCO VILHENA BERALDO	15	SMAJ	PMH 12537/2019
7954500	KATIA MICHELLE VILAS BOAS SOUZA	90	SMECT	PMH 2684/2018
8925700	CLAUDIA ANDREIA BARBOSA SILVESTRE	81	SMECT	PMHD 19873/2021
8936200	CAROLINA DE ALMEIDA MIATO SANCHEZ	60	SMECT	PMHD 17430/2021
9495100	MATEUS DOS SANTOS TORRES	60	SMECT	PMHD 17950/2021
10251800	MARIA ELISANGELA OLIVEIRA JUSTO DE BRITO	90	SMECT	PMHD 21897/2022
10834200	DANIELA DA SILVA FARINAZZO VIEIRA	90	SMECT	PMHD 18811/2018
11519500	CECILIA SOARES DE MELO	90	SMECT	PMHD 21890/2022

**DESPACHO DGP Nº 006/2022
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.826 de 07 de agosto de 2017, **torna pública** a relação de servidores em gozo de **Licença Prêmio em descanso iniciado no mês de Fevereiro de 2022**.

Matrícula	Funcionário	Início Movimento	Fim Movimento	Des. Unidade	Dias	Num Processo
1007302	ANGELO AUGUSTO ROSSI	01/02/2022	02/03/2022	SMS	30	PMHD 12891/2020
1709400	CICERO DE MATOS PEREIRA	01/02/2022	02/03/2022	SMS	30	PMHD 20105/2021
2802900	ELAINE APARECIDA ANDRADE MIRANDA	15/02/2022	16/03/2022	SMS	30	PMHD 17090/2021
5133000	CLAUDIA PEREIRA RIBEIRO	03/01/2022	01/02/2022	SMS	30	PMHD 13178/2020
6863203	ERNANI PAGANO FILHO	14/02/2022	14/04/2022	SMS	60	PMHD 12442/2020
8224400	ROSANE PERPETUA VITOR	01/02/2022	02/03/2022	SMS	30	PMHD 14349/2021
8507300	ARLENE CAPITULINO DOS SANTOS SOUZA	18/01/2022	16/02/2022	SMS	30	PMHD 21617/2021
8813701	RAQUEL DE CARVALHO LOPES	16/02/2022	17/03/2022	SMS	30	PMHD16895/2021
9386600	IVANILDE DE ARRUDA SILVA	18/01/2022	16/02/2022	SMS	30	PMHD 11111/2020
9391200	TARCIANA MARIA XIMENES DE PAULA	14/02/2022	15/03/2022	SMS	30	PMHD17095/2021
10090800	CAMILA GALDINO LIMA PEREIRA	02/02/2022	02/05/2022	SMECT	90	PMHD 19249/2021
10821600	ANA LUCIA DA SILVA	21/01/2022	19/02/2022	SMCULT	30	PMHD 21372/2021
11191900	ERIKA CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA ALI	15/02/2022	16/03/2022	SMS	30	PMHD 12841/2020
11298300	ROSIMEIRE VIEIRA CAVALCANTE MONTECINO	01/02/2022	02/03/2022	SMS	30	PMHD18004/2021
11348700	ALEXANDRE BORGES OLIVASTRO	02/02/2022	03/03/2022	SMS	30	PMHD14298/2021

Portarias

PORTARIA Nº 0123/2022 - Considerando os elementos constantes do **PMH nº 7366/2021**, Art. 1º Fica prorrogada, nos termos do parágrafo 3º do art. 149, da Lei 2004/08, a licença para tratar de interesses particulares do (a) servidor (a) **CRISTIANE TONOLI VELOZO DE ANDRADE**, matrícula funcional nº 9842600, titular do cargo de provimento efetivo de Médico Especialidade Ortopedista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - Centro De Especialidades Médicas (CEM). Art. 2º A prorrogação ora concedida é **com prejuízo** dos vencimentos e demais vantagens do cargo. Art. 3º O prazo de prorrogação do afastamento é pelo período de 02 (dois) anos, de **31 de janeiro de 2022 a 30 de janeiro de 2024**. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0154/2022 - Considerando os elementos constantes na MI Suprimentos nº 20/2022, Protocolo nº 1283/2022. Art. 1º **Nomear**, a partir de 17 de janeiro de 2022, o (a) servidor (a) **DANIELA DIAS QUADRINO**, matrícula funcional **10552101**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Divisão como **GESTOR DE CONTRATO** conforme **Processo nº 3923/2021**, **Processo Licitatório: Pregão Eletrônico R.P. nº 178/2021**. Objeto: Aquisição de medicamentos padronizados na REMUNE – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais destinados à distribuição gratuita pela Secretaria de Saúde de Hortolândia, bem como para utilização durante atendimentos aos pacientes usuários da rede municipal de saúde, conforme Memorial Descritivo. Art. 2º **Nomear** o (a) servidor (a) **CAMILA MARTINS PRIMO ALVES DA CRUZ**, matrícula funcional **10153100**, titular do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico como **SUPLENTE** de Contrato supra. Art. 3º **Nomear** o (a) servidor (a) **MUNIQUE POLITO ARASHIRO YAMASATO**, matrícula funcional **11670700**, titular do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico como **Fiscal** supra. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex-tunc".

PORTARIA Nº 0155/2022 - Considerando os elementos constantes na MI Suprimentos nº 21/2022, Protocolo nº 1310/2022. Art. 1º **Nomear**, a partir de 18 de janeiro de 2022, o (a) servidor (a) **APARECIDO DONIZETI CHAGAS DE**

FARIA, matrícula funcional **5808400**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica, Especialidade Ensino Fundamental designado a função gratificada de Supervisor Educacional como **GESTOR DE CONTRATO** conforme **Processo nº 6805/2021**, **Processo Licitatório: Pregão Eletrônico R.P. nº 224/2021**. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Soluções de tecnologia educacional para as escolas municipais de rede pública, nos termos das especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo. Art. 2º **Nomear** o (a) servidor (a) **JOSE LUIS MENEGORO**, matrícula funcional **3650102**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Especialidade Educação Física, designado ao cargo em comissão de Diretor de Departamento como **SUPLENTE** de Contrato supra. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex-tunc".

PORTARIA Nº 0156/2022 - Considerando os elementos constantes na MI Suprimentos nº 23/2022, Protocolo nº 1390/2022. Art. 1º **Nomear**, a partir de 18 de janeiro de 2022, o (a) servidor (a) **GISLAINE RAMOS MANTOVANI**, matrícula funcional **4752000**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, Especialidade Assistente Técnico em Gestão designada ao cargo em comissão de Chefe de Setor como **GESTOR DE CONTRATO** conforme **Processo nº 5133/2021**, **Processo Licitatório: Pregão Eletrônico R.P. nº 197/2021**. Objeto: "Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em locação de sistema de som e iluminação, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e profissionais especializados, instalação, operação e manutenção, para realização de eventos de pequeno, médio e grande porte, palestras, feiras, exposições, entre outros no Município de Hortolândia/SP, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo." Art. 2º **Nomear** o (a) servidor (a) **ANGELUCIA MICARLE LEITE DE QUEIROZ**, matrícula funcional **12339900**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Políticas Sociais, Especialidade Monitor Social como **SUPLENTE** de Contrato supra. Art. 3º **Nomear** o (a) servidor (a) **ATILA PAZ**, matrícula funcional **5840800**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Políticas Sociais, Especialidade Educador Infantil, designado ao cargo em comissão de Assessor de Nível Médio I como **Fiscal** supra. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex-tunc".



PORTARIA Nº 0157/2022 - Considerando os elementos constantes na MI Suprimentos nº 24/2022, Protocolo nº 1414/2022. **Art. 1º Nomear**, a partir de 18 de janeiro de 2022, o (a) servidor (a) **JUSSARA MARIA CAMILO DOMINGOS**, matrícula funcional **6070400**, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Especialidade Generalista como **GESTOR DE CONTRATO** conforme **Processo nº 4354/2021, Processo Licitatório: Pregão Eletrônico R.P. nº 168/2021**. Objeto: Aquisição de materiais de Curativos, conforme Memorial Descritivo. **Art. 2º Nomear** o (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA GOMES OLIVEIRA**, matrícula funcional **11027400**, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Especialidade Generalista, designada ao cargo em comissão de Diretor de Departamento como **SUPLENTE** de Contrato supra. **Art. 3º Nomear** o (a) servidor (a) **DANIELA DIAS QUADRINO**, matrícula funcional **10552101**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Divisão como **Fiscal** supra. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex-tunc".

Nome	Matrícula	PMH Digital	Período
REGINA APARECIDA DOS SANTOS LOUREIRO	7029703	18906/2021	04/10/2015 a 09/10/2016
ALINE EDWIGES VIANA ATARIAN	5605702	22041/2022	03/07/2013 a 09/02/2015
MARÁ LUIZA DO NASCIMENTO DE PAULA	2579802	20338/2021	06/04/2010 a 11/05/2015
SILVANIA UMBELINA DE OLIVEIRA	4874700	22420/2022	16/08/2007 a 15/08/2012
NELY APARECIDA DA SILVA PULGA	6163800	22464/2022	15/05/2011 a 14/05/2016
DANIELA DO CARMO MOURA	6667205	22380/2022	24/11/2016 a 25/11/2019
JENIFFER MONTEIRO HENRIQUES	11098100	22388/2022	23/06/2014 a 18/10/2019
SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA BERGAMASCO	6659103	22422/2022	16/07/2015 a 08/08/2019
FABIANI MELO GUERRA	10909100	22467/2022	17/01/2014 a 16/01/2019
NILAINÉ REGINA GALLIGANI	8541300	22502/2022	30/05/2013 a 04/07/2018
ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS MOURA	5956000	22504/2022	06/09/2014 a 05/09/2019
MARIA FERNANDES GOMES RIBEIRO	5559000	22511/2022	22/03/2014 a 21/03/2019
ANDREA FELIPE DE SOUZA	795100	22512/2022	21/09/2014 a 20/09/2019
FABIANA LOMBARDO RAMIRES	3766400	22524/2022	29/06/2010 a 12/12/2015
JANE DUARTE RODRIGUES ALVES	9064600	22525/2022	16/04/2014 a 15/04/2019
CILENE APARECIDA DE OLIVEIRA MANTUAN	1303000	22603/2022	01/02/2008 a 31/01/2013
WAGNER PEREIRA DOS SANTOS	8427100	22610/2022	09/04/2013 a 08/04/2018
SANDRA MARIA MALAQUIAS CANESIN	11098800	22624/2022	23/06/2014 a 22/06/2019
LUCIANA PAULA NEGRINI MONTANARO	3192501	21577/2021	03/04/2015 a 02/04/2020
MIRIAM ROBERTA GONSALES	291700	22627/2022	01/06/2016 a 12/07/2019

PORTARIA Nº 0164/2022 - **Art. 1º** Ficam deferidas as licenças prêmio por assiduidade dos servidores ocupantes de cargo efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 2004/2008. **Art. 2º** A definição e marcação dos períodos de gozo das licenças deferidas deverão ser objeto de despachos específicos. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0186/2022 - Considerando os elementos constantes no MI DGP/SO nº 25/2022, Protocolo nº 1891/2022. **Art. 1º Conceder** à servidora **FRANCINE DE SOUZA LINO CHOQUETA**, matrícula funcional **12563200**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, - Setor de Monitoramento de Políticas Públicas de Proteção Básica, **Licença à Gestante**, nos termos do art. 144 da Lei Municipal nº 2004, de 07 de fevereiro de 2008 e com a alteração das Leis Complementares nº 16, de 19 de agosto de 2010 e 104 de 19 de março de 2020. **Art. 2º** O prazo de afastamento da licença concedida no art. 1º é de 180 (cento e oitenta) dias, de **16 de janeiro de 2022 a 14 de julho de 2022**. **Art. 3º** Quando do retorno ao trabalho, a servidora, nos termos do arts 161, IV e 172 da Lei 2004/2008, no 1º dia do retorno, deverá comparecer à Divisão de Saúde Ocupacional para o respectivo exame, munida de "Declaração de Retorno ao Trabalho", emitida pelo médico assistente ou médico responsável. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex-tunc".

PORTARIA Nº 0187/2022 - Considerando os elementos constantes no MI DGP/SO nº 25/2022, Protocolo nº 1891/2022. **Art. 1º Conceder** à servidora **JESSICA CARVALHO**, matrícula funcional **12534500**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica, especialidade Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, EMEF Salvador Zacharias Pereira Junior, **Licença à Gestante**, nos termos do art. 144 da Lei Municipal nº 2004, de 07 de fevereiro de 2008 e com a alteração das Leis Complementares nº 16, de 19 de agosto de 2010 e 104 de 19 de março de 2020. **Art. 2º** O prazo de afastamento da licença concedida no art. 1º é de 168 (cento e sessenta e oito) dias, de **02 de fevereiro de 2022 a 19 de julho de 2022**. **Art. 3º** Quando do retorno ao trabalho, a servidora, nos termos do arts 161, IV e 172 da Lei 2004/2008, no 1º dia do retorno, deverá comparecer à Divisão de Saúde Ocupacional para o respectivo exame, munida de "Declaração de Retorno ao Trabalho", emitida pelo médico assistente ou médico responsável. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0190/2022 - Considerando os elementos constantes do Protocolo Web nº 2414/2022 **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido**, a partir de **31 de janeiro de 2022**, o (a) servidor (a) **DRIELLY MARTINS TONELA**, matrícula funcional nº 12722100, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Especialidade Educação Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - EMEI São Sebastião II. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0191/2022 - Considerando os elementos constantes do Protocolo Web nº 2413/2022 **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido**, a partir de **31 de janeiro de 2022**, o (a) servidor (a) **SUSIANE ANGELA GUADAGNINI**, matrícula funcional nº 12344800, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Políticas Sociais, Especialidade Educador Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - EMEI Interlagos. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0192/2022 - Considerando os elementos constantes do Protocolo Web nº 2463/2022 **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido**, a partir de **31 de janeiro de 2022**, o (a) servidor (a) **FELIPE TONELLI**, matrícula funcional nº 12514900, titular do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica, Especialidade Educação Artística, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - EMEF Dona Ana Jose Bodini Januário. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0193/2022 - **Art. 1º Fica introduzida**, no artigo 1º da Portaria nº. 2302/2021 de 30 de agosto de 2021, a seguinte alteração: **Art. 1º** Contratar, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **ADRIANA APARECIDA GAFALDI TIAGO**, R.G nº. 29.686.646-5, por 06 (seis) meses, no período de 30 de agosto de 2021 a **02 de fevereiro de 2022**, para prestação do seguinte serviço: Agente de Políticas Sociais, especialidade Agente de Saneamento I, 40 horas semanal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0196/2022 - Considerando os elementos constantes no MI SMAGP nº 021/2022, Protocolo nº 2586/2022. **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido**, a partir de **01 de fevereiro de 2022**, o (a) senhor (a) **PEDRO REIS GALINDO**, matrícula funcional nº **6180802**, ocupante do cargo agente político de Secretário Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0197/2022 - Considerando os elementos constantes no MI SMDETTI nº 19/2022, Protocolo nº 2443/2022. **Art. 1º Exonerar**, a partir de **31 de janeiro de 2022** o (a) senhor (a) **HUMBERTO CESAR MARTINS**, matrícula 11786200, ocupante do cargo em comissão de **Gerente de Divisão**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação - Divisão de Desenvolvimento Econômico e Turismo. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex-tunc".

PORTARIA Nº 0198/2022 - Considerando os elementos constantes do MI SMAGP nº 022/2022, Protocolo nº 2588/2022. **Art. 1º Fica revogado**, a partir **01 de fevereiro de 2022**, a portaria nº 0044/2021, que nomeou o (a) senhor (a) **MARIA LUISA DENADAI**, matrícula funcional **6312601**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Planejamento Orçamentário. **Art. 2º Nomear** o (a) senhor (a) **MARIA LUISA DENADAI**, matrícula funcional **6312601**, no dia **01 de fevereiro de 2022**, para ocupar o cargo de Agente Político de **Secretário Municipal**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Finanças**. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA SMAJ/PGM Nº 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Os doutores **GEASE HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL** e **ARIANE DORIGON COSTA**, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Procuradora Geral do Município, respectivamente, no uso das atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Durante os períodos de férias do **Procurador Judicial Dr. Eder Alfredo Francisco Vilhena Beraldo**, constantes dos incisos I e II, a distribuição dos processos administrativos e judiciais pertinentes à responsabilidade civil, de sua competência, novos e em curso, será realizada aos Procuradores Judiciais, por ordem alfabética, respeitando-se o gozo de férias e licença-prêmio, a saber:

I – de 11/02 a 02/03/2022:

- a - Daniele Vieira de Sousa Magalhães
- b - Iranuza Maria Silva Stefanini;
- c- Ivonildo Euclides Ferretti dos Santos;
- d- Paulo Cesar Mazieri;
- e- Ricardo Soares Barichello
- f- Ronaldo Moreira do Nascimento;
- g- Sílvia Lourenção Vitagliano Lotze;

h- Tainá de Almeida Dias.

II – de 03/03 a 01/04/2022:

- a - Daniele Vieira de Sousa Magalhães;
- b- Iranuza Maria Silva Stefanini;
- c- Ivonildo Euclides Ferretti dos Santos;
- d- Natália Scarano da Silva Cerqueira;
- e- Paulo Cesar Mazieri;
- f- Ricardo Soares Barichello
- g- Ronaldo Moreira do Nascimento;
- h- Sílvia Lourenção Vitagliano Lotze;
- i- Tainá de Almeida Dias.

Art. 2º Os Procuradores Judiciais em gozo de férias ou licenças serão substituídos conforme determinação da Procuradora Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 01 de fevereiro de 2022.

GEASE HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ARIANE DORIGON COSTA
Procuradora Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: diariooficial.hortolandia.sp.gov.br

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://www.facebook.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.instagram.com/prefeitura.hortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.youtube.com/prefeituradehortolandia) [hortolandia.sp.gov.br](https://www.linkedin.com/hortolandia.sp.gov.br)